



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – LUCIANO A LOPES & CIA LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **LUCIANO A LOPES & CIA LTDA**, com sede à Rua Pacífico Clementino de Medeiros, 25 – Centro - Jucurutu/RN – CEP: 59.330-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.726.637/0001-08, telefone (84) 99664-5453, representada pelo **Sr. Luciano Araújo Lopes Junior**, CPF nº 083.908.384-00, E-mail: lalopeselopes@outlook.com/luciano1333@gmail.com, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 03 (três) meses, do contrato original**, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 535.200,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de **R\$ 535.200,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

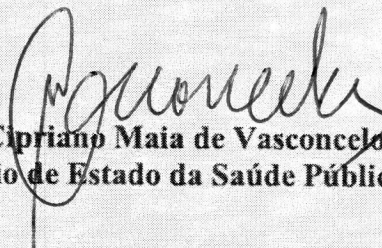
- 24131 10 302 2003 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares.
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

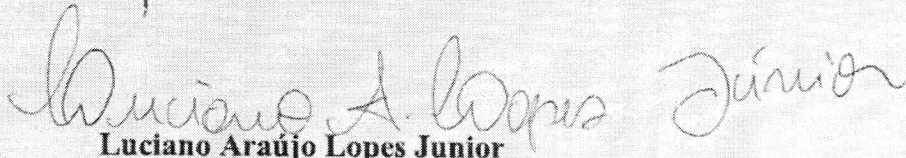
CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de 03 (três) meses, de **13/03/2022 até 12/06/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

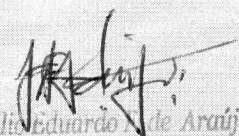
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

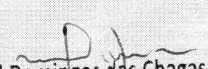
Natal/RN, 11 de Março de 2022.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Luciano Araújo Lopes Junior
Pela Contratada

Testemunhas:


Júlio Eduardo de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT. 1545659


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 18 / 03 / 2022
PÁGINA: 14

Anti-HIV 1/1- (Recombinante + antígeno p24) (antígeno + anticorpo). Ensaio imunológico por metodologia ELISA. Quimioluminescência, ou Eletroquimioluminescência automatizado para a determinação qualitativa simultânea do antígeno p24 do HIV e dos anticorpos contra o vírus da imunodeficiência humana tipo 1 e tipo 2 (HIV-1/HIV-2), incluindo subtipo O, em soro e plasma humano. Os testes ELISA não deverão conter pré-diluição e deverão apresentar obrigatoriamente viragem de cor em todas as fases. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	NORDELAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	BIORAD	TESTE	74.400	349.680,00
LOTE 02					
Anti - HTLV I - II - Ensaio imunológico por metodologia Elisa, Quimioluminescência, ou Eletroquimioluminescência, automatizado para a determinação qualitativa de anticorpos contra o HTLV-I e HTLV-II em soro e plasma humano. Acondicionado em embalagem original do fabricante com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	DIASORIN LTDA	DIASORIN	TESTE	77.400	4,56
CHAGAS - Ensaio imunológico por metodologia Elisa, Quimioluminescência, ou Eletroquimioluminescência, automatizado para determinação qualitativa de anticorpos IgG contra o <i>Trypanosoma cruzi</i> (Doença de Chagas), em soro e plasma humano.	DIASORIN LTDA	DIASORIN	TESTE	78.300	4,86
SÍFILIS - Ensaio imunológico por metodologia Elisa, Quimioluminescência, ou Eletroquimioluminescência, automatizado, para a determinação qualitativa de anticorpos IgG e IgM contra o <i>Treponema pallidum</i> em soro e plasma humano.	DIASORIN LTDA	DIASORIN	TESTE	74.260	3,57
AntiHBe (total) - Ensaio imunológico por metodologia Elisa, Quimioluminescência, ou Eletroquimioluminescência, Teste para detecção de anticorpos da classe IgG e IgM, através de proteínas antigênicas e estrutural viral específica (total), obtidas por recombinação gênica ou síntese química (peptídeo sintético), do tipo indireto competitivo ou Sandwich. Os testes ELISA não deverão conter pré-diluição e deverão apresentar obrigatoriamente viragem de cor em todas as fases. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	DIASORIN LTDA	DIASORIN	TESTE	82.080	3,34
ANTI-HBS - Ensaio imunológico por metodologia Elisa, Quimioluminescência, ou Eletroquimioluminescência, automatizado para a determinação qualitativa de anticorpos contra o HBS em soro e plasma humano.	DIASORIN LTDA	DIASORIN	TESTE	1.200	6,19
LOTE 03					
Anti HTLV III - Teste para detecção de anticorpos dirigidos contra as proteínas e glicoproteínas do HTLV III. As fitas de nitrocelulose devem possuir além de proteínas procedentes de lisado viral, proteínas recombinantes MTA-1 (rpg 45-1) K55 (rpg 46 II) e a GD21, por metodologia Western Blot com tempo de incubação de até 4 horas.	CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA	BIOMEDICAL	TESTE	108	284,70

SESAP - HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA GERAL, DRA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PINHEIRO, do HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL, no uso de suas atribuições e com base nas informações da PREGOEIRO, resolve homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº. 02/2022. Cujo objeto é PRODUTOS PARA SAÚDE (ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL), processo nº 00610186.000003/2022-67, da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL R\$
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	07.055.280/0001-84	1	84.900,00
TOTAL GERAL			84.900,00

Natal (RN), 17 de MARÇO de 2022.

Maria de Fátima Pereira Pinheiro - Diretora Geral

SESAP - Coordenadoria de Administração e Infraestrutura

Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 13/2022 - Proc. 00610256.000548/2021-11

Objeto: produtos para saúde (fracassados ou desertos em licitações) a fim de abastecer a rede hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte

Fundamento: inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 6.869.027,00 (seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil e vinte e sete reais).

Beneficiária: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA; F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI; GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI e NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS - Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 108/2021 - PROCESSO 00610273.000015/2022-11

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública nº 04/21 - CPL/SESAP

INSTRUMENTO: Contrato 108/2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

OBJETO: Inclusão de fiscal do contrato supracitado, designando a servidora ISABEL CRISTINA PINHEIRO DE ALMEIDA (matrícula nº 216.749-2), conforme Processo nº 00610273.000015/2022-11, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO à seguinte redação:

(....)

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO:

17.7 O servidor Hércia Maria de Figueiredo A. Melo Mariz Veras, matrícula 226.710-1, ficará responsável pelo acompanhamento e gestão deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

17.8 A servidora Héliida Maria Bezerra, mat. 161.422-3, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

17.8.1 Na ausência justificada de algum dos fiscais da referida unidade, o diretor administrativo ou geral, ou, ainda, não sendo unidade hospitalar, o gestor da unidade encontra-se autorizado a atestar as Notas Fiscais Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço;

17.9 A Servidora ISABEL CRISTINA PINHEIRO DE ALMEIDA, Matrícula: 216.749-2, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

(....)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666-93.

Natal, 15 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Laboratório Central Dr. Almino Fernandes - LACEN-RN

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 04/2022

OBJETO: Formalização de uma Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades de manutenção e serviços gerais do LACEN-RN e dos Laboratórios Regionais de Caicó-RN, Mossoró-RN e Pau dos Ferros-RN.

O Pregoeiro do LACEN-RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM. A abertura e disputa se dará no dia 31/03/2022 às 10h, (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 925965. Informações: (84)3232-6196. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.comprasrn.gov.br a partir do dia 18/03/2022.

Natal, 17 de março de 2022.

Tadeu do Espírito Santo Ferreira Cabral

Pregoeiro

Laboratório Central Dr. Almino Fernandes - LACEN-RN

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 03/2022

OBJETO: Formalização de uma Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de material para laboratório, destinado a atender as necessidades do LACEN-RN e dos Laboratórios Regionais de Caicó-RN, Mossoró-RN e Pau dos Ferros-RN. O Pregoeiro do LACEN-RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM. A abertura e disputa se dará no dia 30/03/2022 às 10h, (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 925965. Informações: (84)3232-6196. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.comprasrn.gov.br a partir do dia 18/03/2022.

Natal, 17 de março de 2022.

Alípio Hermógenes Araújo de Rubim Costa

Pregoeiro

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021 PROCESSO SEI: 00611055.000028/2022-19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - LUCIANO A LOPES & CIA LTDA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 03 (três) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 535.200,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 535.200,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03 (três) meses, de 13/03/2022 até 12/06/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 11 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Luciano Araújo Lopes Junior pela contratada.

SESAP/COORDI/ SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000101/2022-11 - Ofício 50/2022

A Secretária de Estado de Saúde Pública, visando a aquisições de medicamentos, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 24/03/2022 (quinta-feira).

Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2022. PROCESSO SEI: 00610999.000027/2022-51.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA ELIMARI RÉGIO DE MEDEIROS EIRELI (SERIDÓ).

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato, decorrente da solicitação constante Memorando nº 24/2022/SESAP - COADI - SUAUP - GANUTR/SESAP - COADI - SUAUP/SESAP - COADI/SESAP - SECRETARIO (id 13141720), nos autos do processo SEI nº 00610999.000027/2022-51.

VALOR ao presente instrumento é atribuído o valor de R\$ 10.542,99 (dez mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), passando o valor inicial do contrato de R\$ 42.171,95 (quarenta e dois mil, cento e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 52.714,94 (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste instrumento, serão custeadas com recursos orçamentários da Contratante assim classificados, conforme Informação de Adequação Orçamentária Financeira id 13360178:

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FES RN. Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da

Despesa: 33.90.30.07 Gêneros de Alimentação.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir de sua assinatura até 08/04/2022, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 200/21. Natal/RN, 14 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Elimari Régio de Medeiros pela contratada.